



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 412/2023

Designa servidores para comporem comissão de recebimento e conferência de Pá Carregadeira.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 140 da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem comissão de conferência e recebimento de Pá Carregadeira adquirido pela Secretaria de Obras Viação e Trânsito através do Pregão Eletrônico 42/2023, conforme Contrato nº 183/2023 – Bertinatto Máquinas Eireli;

- **Sérgio Biancon** – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito Adjunto, matrícula sob nº 138-4/1

- **Rafael Eberhart Dos Santos** – mecânico, matrícula sob o nº. 710-2/1; e

- **Marciano Marcos Rubert**, Operador de Máquinas, Matrícula Funcional nº. 419-7/2.

A conferência e o recebimento poderá ser feita por no mínimo dois servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 19 de dezembro de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração